



Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**

Vila Velha, 03 de junho de 2025

### Indicação nº072/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

**OSVALDO MATURANO**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

**THIAGO LIMA SILVA HENKER**, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da **Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes - SEMOPE**, o **recapeamento asfáltico da Sétima Avenida, no trecho compreendido entre a Praça Deus Pai e a Avenida Ana Merotto, no bairro Cobilândia.**

### JUSTIFICATIVA

O referido trecho da Sétima Avenida apresenta condições precárias no pavimento, com buracos, desníveis e desgaste acentuado do asfalto, o que tem causado transtornos a motoristas, motociclistas e pedestres que transitam pela região.

Cabe destacar que, devido às obras de drenagem em andamento no bairro, muitas vias estão parcialmente ou totalmente interditadas, fazendo com que a Sétima Avenida se torne uma das principais rotas alternativas utilizadas por moradores e veículos em geral. Esse aumento significativo no fluxo de trânsito agravou ainda mais o desgaste do asfalto, tornando urgente a necessidade de recapeamento.

A via é de grande importância para a mobilidade local, dando acesso a comércios, residências e espaços públicos, e seu estado atual representa riscos à segurança viária, além de causar prejuízos materiais à população.

Diante do exposto, solicitamos à Administração Municipal que inclua essa demanda no cronograma de obras de infraestrutura urbana do município, promovendo o recapeamento da via no menor prazo possível

**THIAGÃO HENKER**

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003500340037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 05/06/2025 17:58

Checksum: 6B7632254C18B4469A0B503E4AC9E0FEEC75B382BC0BCA3EAAEA0CE6E6491DC1



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003500340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.